

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS
Processo: 6925-67.2012.811.0015 Código: 171649 Vlr Causa: R\$ 14.484,55 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: A. B. DO CARMO - CONSTRUÇÕES ME - CONSTRUTORA REAL, APARECIDA BERALDO DO CARMOE OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): A. B. DO CARMO - CONSTRUÇÕES ME - CONSTRUTORA REAL (Executados(as)), CNPJ: 13296259000173, Endereço: Av. Governador Julio Campos, N° 1441, Sala 21, Ed Menzel Center, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550202, APARECIDA BERALDO DO CARMO (Executados(as)), Cpf: 78884624134, Rg: 1079929-0, Filiação: Analia Beraldo e Pedro Beraldo, data de nascimento: 28/01/1963, brasileiro(a), natural de Maringa-PR, casado(a), do lar, Endereço: Avenida Governador Julio Campos, N.º 1.441, Sala 21 -. Edifício Menzel Center, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550202 e JOÃO BATISTA OLIMPIO DO CARMO (Executados (as)), Cpf: 27030008120, Rg: 0634901-3, Filiação: Maria Umbelina do Carmo e José Olímpio do Carmo, data de nascimento: 10/01/2007, natural de Caratinga-MG, solteiro(a), construtor, Endereço: Avenida Governador Julio Campos, N.º 1.441, Sala 21 -. Edifício Menzel Center, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550202. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, por seus procuradores qualificados que move em desfavor de A. B. DO CARMO - CONSTRUÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, sob. o n. 13.296.259/0001-73, em lugar inserto e não sabido, APARECIDA BERALDO DO CARMO, brasileira, casada, empresaria, portador do RG n. 1079929, inscrita no CPF 788.846.241-34 e JOÃO BATISTA OLIMPIO DO CARMO, brasileiro, casado, construtor civil, portador do RG n. 0634901-3, inscrito no CPF, sob o n. 270.300.081-20 Ambos em lugar inserto e não sabido. O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 14.484,55, representada pela "cédula de crédito bancário empréstimo - capital de giro" celebrada em 27-06-2011, para pagamento em 24 prestações, mensais consecutivas, acrescidas dos encargos prefixados a base de 2,5% ao mês, e demais consectários legais. Os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 27-08-2011, tornando-se inadimplente do principal e acessórios, que importa até o vencimento a quantia de R\$ 13.562,47 que devidamente corrigido a base de juros de mora á 1% ao mês e multa contratual a base de 2% perfaz a quantia de R\$ 14.484,55 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 14.484,55 Honorários Fixados: R\$ 1.356,24 Custas Processuais: R\$ 656,01 Total para Pagamento: R\$ 16.496,80 Despacho/Decisão: Código nº 171649Verifico que foram realizadas várias tentativas de citação dos executados, todas elas resultaram infrutíferas. Assim, defiro o pedido de fls. 101. Citem-se, os executados, por edital, com prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo de resposta e não havendo apresentação de contestação, fica desde já nomeado como curador especial (art. 72, II, do CPC), o Defensor Público desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar, no prazo legal. Intime-se. GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito TF ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laura Joanir Costa Leite Rondon, digitei. Sinop, 22 de setembro de 2021 Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC Documento Assinado Eletronicamente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 005ce09c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar